



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº. 01/2023

**Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores do Magistério Municipal e dá outras providências.**

### Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 01/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, propõe a concessão de reajuste sobre os vencimentos dos servidores incluídos na Classe P, da Lei nº. 2.287/2011 e suas alterações, no importe de 14,95%, a fim de que sejam atualizados os valores conforme piso salarial, previsto na Lei nº. 11.738/2008 e Portaria Interministerial nº. 06, de 28/12/2022.

Conforme se observa do impacto orçamentário-financeiro apresentado, as despesas com pessoal para o ano de 2023 encontram-se dentro dos limites legais, estabelecidos pela Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal. Ainda, destaque-se que data base para concessão de reajuste à Classe P – Magistério, é 01 de janeiro de cada ano, conforme consta do Art. 42, § 2º da Lei Complementar nº. 13/2007, alterada pela Lei Complementar nº. 83/2022.

Por todo o exposto, não existem impedimentos legais à aprovação do Projeto de Lei nº. 01/2023.

É o parecer.

Castro, 26 de janeiro de 2023.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
Procuradora Jurídica